



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AUTORIZAÇÃO/DESPACHO

P.M. de Arujá - Fis. 13
Processo Nº 333546
17 SET. 2025

Requisição de Compras nº 1347 /2025
Fornecedor: MARINGA CAR AUTO CENTER LTDA
AVENIDA ARMANDO COLANGELO, 814 – CENTER VILLE
ARUJÁ – SP – CEP: 07401-075
CNPJ: 38.301.841/0001-01

Valor Total: R\$ 1.200,00
Pagamento: À VISTA

OBJETO/JUSTIFICATIVA: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO APÓS ACIDENTE DE TRÂNSITO DA VIATURA FIAT STRADA 1.3 2022, ST 397 PLACA GHQ6H03 DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

Após efetuada a pesquisa de mercado em diversas empresas incluindo ME/EPP, constatamos que o fornecedor supra mencionado apresentou melhor preço para o(s) item (s)/serviço(s) solicitados, conforme orçamentos anexos e atendeu aos requisitos de habilitação.

Informo que para a compra/serviço em questão, é dispensável a licitação conforme o disposto no artigo 75, inciso II do Estatuto das Licitações, com a nova redação do Decreto da Lei Federal nº 11.871 de 29/12/23.

DESPACHO:

Entendo presentes pressupostos legais que caracterizam a dispensa de licitação, assim, com fundamento no Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação, ao Departamento de Contabilidade para que seja emitido empenho global a MARINGA CAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 38.301.841/0001-01, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ressalvados eventuais reajustes contratuais. Ao Departamento de Compras para providenciar a publicação resumida deste despacho com fundamento no art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único, e a emissão do Pedido de Compras.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, 12 de setembro de 2025.

Washington Luis Beolchi Adami
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana